

CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA

Regulamento

I. Âmbito

- a) O concurso de Dramaturgia é promovido pelo Centro Cultural Português em Cabo Verde (Praia e Pólo do Mindelo)/Camões, I.P., em parceria com a Associação Artística e Cultural Mindelact, com os objetivos de estimular a escrita criativa e valorizar a expressão literária em Língua Portuguesa; a produção de textos para teatro, bem como reforçar a arte cénica como um pilar representativo da cultura cabo-verdiana.
- b) O concurso colhe enquadramento na Programação Cultural para 2017 que foi conjuntamente concertada entre o CCP da Praia e a sua extensão no Mindelo, numa abordagem transversal e integrada, com vista a uma maior e mais substantiva interdisciplinaridade e diversificação cultural, concorrendo a atividade em apreço para a dinamização de atividades nos domínios da Língua e Literatura Portuguesas, bem como Artes Cénicas.

2. Critérios de elegibilidade

- a) Os/as autores/as deverão ter idade igual ou superior a 16 anos no momento da candidatura e residência fixa em Cabo Verde.
- b) Textos cujos direitos de opção ou de produção estejam contratualizados com terceiros não são elegíveis.
- c) Textos adaptados de outras fontes ou formatos (como romances, novelas ou peças de teatro, entre outros) que tenham sido escritos/as por outros/as autores/as não são elegíveis, independentemente de autorização fornecida pelo correspondente detentor dos direitos.
- d) Textos adaptados de outras fontes pelo autor dessa mesma fonte não são elegíveis para candidatura, caso os direitos de opção ou de produção dessa mesma fonte estejam contratualizados com terceiros.
- e) Submissão de novos tratamentos ou versões corrigidas dos textos já enviados ou entregues não serão aceites.

- f) Um/a autor/a poderá submeter mais do que um texto a concurso. No entanto, será necessária uma nova candidatura por cada texto submetido.

3. Formato dos textos a concurso

- a) Os textos deverão ser redigidos em Língua Portuguesa podendo no entanto conter partes em outros idiomas, nomeadamente na Língua Cabo-verdiana.
- b) Os/As interessados/as deverão enviar o texto original da sua autoria, em formato A4, em ficheiro PDF ou Word.
- d) Não há qualquer restrição quanto ao número de páginas.

4. Prazo e local entrega do(s) texto(s) a concurso

- a) Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia **31 de março de 2017**. Todos os trabalhos que forem entregues posteriormente à data estipulada não serão considerados.
- b) A entrega/submissão do(s) texto(s) deverá ser efetuada com recurso a uma das duas seguintes opções:
- Optando pelo envio do texto por e-mail, o(s) texto(s) deverão ser enviados para o seguinte endereço:
 - ic.ccpmindelo@gmail.com ou
 - raquel.marcha@camoes.mne.pt
 - Caso o/a autor/a opte pelo envio do texto em suporte físico (papel), o mesmo deve ser entregue ou enviado em envelope fechado com a menção “Concurso de Dramaturgia” para um dos seguintes endereços:
 - Centro Cultural Português – Pólo do Mindelo, Avenida 5 de julho, Cidado do Mindelo, Ilha de S. Vicente;
 - Centro Cultural Português da Praia, Embaixada de Portugal, Avenida O.U.A, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago.
- c) Juntamente com o texto a concurso, o(a) autor(a) deve enviar/incluir em separado um segundo documento com uma sua apresentação biográfica geral, isto é: nome completo, pseudónimo (opcional), data de nascimento, nacionalidade, morada, contacto telefónico e email. O objetivo é que o júri faça a avaliação dos trabalhos sem conhecimento prévio do(a)s autore(a)s do mesmo.

5. Prémios

- a) A(o) autor(a) premiado(a) será atribuído o prémio monetário de **75.000\$00** (setenta e cinco mil escudos), o qual inclui os direitos de representação da carreira de estreia da peça e da sua edição em livro.
- b) Não serão atribuídos prémios *ex-aequo*, nem menções honrosas.
- c) O título da peça premiada e o nome do seu autor serão revelados no Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP (5 de maio), procedendo-se nessa data à entrega do prémio.
- d) O Centro Cultural Português em Cabo Verde (Praia e Pólo do Mindelo)/Camões, I.P. compromete-se a editar a obra premiada.
- e) O Grupo de Teatro do Centro Cultural Português do Mindelo procederá à montagem da peça premiada, no prazo de um ano, a partir da data da atribuição do prémio, disponibilizando-se o autor a colaborar nas eventuais alterações necessárias à dramaturgia do espetáculo.
- f) O/a Vencedor(a) será ainda convidado a participar na cerimónia pública de apresentação e comunicação dos resultados do concurso, assim como a estar presente na estreia do espetáculo daí resultante.

6. Júri

- a) O júri do concurso é constituído por João Branco, Caplan Neves (dramaturgo cabo-verdiano) e Rui Zink (escritor e dramaturgo português).
- b) A decisão do júri é final, soberana e irrevogável.

6. Divulgação do(a) vencedor(a) e Prémio do Concurso

- a) O resultado do concurso - texto vencedor e respetivo(a) autor(a) - será publicamente revelado no dia 5 de maio – Dia da Língua Portuguesa e Cultura na CPLP.

7. Outras disposições

- a) O ato de envio de trabalhos implica que o candidato/a aceita a totalidade dos critérios mencionados no regulamento.
- b) O Centro Cultural Português (Praia e Polo do Mindelo)/Camões, I.P. só entrará em contacto com o(a)s autore(a)s para obter esclarecimentos que considere necessários ou para anunciar o/a vencedor/a do concurso.

- c) No seguimento do ponto anterior mais se adita que, e após análise dos trabalhos a concurso, caso seja deliberação do júri que a totalidade dos textos submetidos não apresenta um nível de qualidade mínimo, o concurso poderá perder o efeito, sendo compromisso do Centro Cultural Português (Praia e Pólo do Mindelo) dar conhecimento público deste facto, pelos meios de comunicação habituais.

Cabo Verde, 10 de março de 2017